

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254585**

**PORTARIA N.º 201101000488 DE 07/07/2011 - PROC
N.º 002011730012953/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Eugenio Carlos Rosa Gomes** – CPF: 296.211.192-00
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201101000489 DE 07/07/2011 - PROC
N.º 002011730013064/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Emanuel de Jesus Gonçalves Nery** – CPF: 159.331.052-87
Marca: GM/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254461**

PORTARIA N.º 0609 DE 01 DE JULHO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de LUIZ ERNESTO MAURICIO DE ABREU LEITÃO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF n.º 54180898/1, Julgadoria de Primeira Instância, de julho/2011, para o período de 01.08.2011 a 30.08.2011, referentes ao exercício de 16.07.2010 a 15.07.2011.

PORTARIA N.º 0610 DE 01 DE JULHO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de DARIO SERGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF n.º 5444900/2, CEEAT de Substituição Tributária, de junho/2011, para o período de 15.07.2011 a 14.08.2011, referentes ao exercício de 06.08.2009 a 05.08.2010.

PORTARIA N.º 0611 DE 01 DE JULHO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de IVONE ABDELNOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF n.º 52477/1, CERAT de Belém, de junho/2011, para o período de 07.11.2011 a 08.12.2011, referentes ao exercício de 27.11.2010 a 26.11.2011.

PORTARIA N.º 0612 DE 01 DE JULHO DE 2011

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA, IF n.º 47546/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, CECOMT de Gurupí, no período de 16.06.2011 a 14.08.2011.

PORTARIA N.º 0613 DE 01 DE JULHO DE 2011

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, IF n.º 49107/1, Fiscal de Receitas Estaduais, CECOMT de Carajás, no período de 01.06.2011 a 30.06.2011.

PORTARIA N.º 0614 DE 01 DE JULHO DE 2011

AUTORIZAR, o afastamento de HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, IF n.º 5858020/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, no período de 20.05.2011 a 27.05.2011, em razão de casamento.

PORTARIA N.º 0615 DE 01 DE JULHO DE 2011

AUTORIZAR, o afastamento de MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, IF n.º 54183126/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, CEEAT de Substituição Tributária, no período de 20.05.2011 a 27.05.2011, em razão de casamento.

PORTARIA N.º 0619 DE 05 DE JULHO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF n.º 5704553/1, CECOMT, de março/2011, para julho/2011, referentes ao exercício de 20.10.2009 a 19.10.2010.

PORTARIA N.º 0620 DE 05 DE JULHO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE MIRANDA, Fiscal de Receitas Estaduais, IF n.º 5097401/1, CECOMT de Carajás, de julho/2011, para dezembro/2011, referentes ao exercício de 01.09.2010 a 31.08.2011.

PORTARIA N.º 0621 DE 05 DE JULHO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, Fiscal de Receitas Estaduais, IF n.º 5129028/1, CECOMT de Carajás, de julho/2011, para dezembro/2011, referentes ao exercício de 01.10.2010 a 30.09.2011.

PORTARIA N.º 0622 DE 05 DE JULHO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, IF n.º 3620/2, CECOMT de Carajás, de julho/2011, para setembro/2011, referentes ao exercício de 01.10.2010 a 30.09.2011.

PORTARIA N.º 0623 DE 05 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a EDUARDO LAVAREDA CORREA, IF n.º 5570182/1,

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao triênio de 01.11.1996 a 31.10.1999.

PORTARIA N.º 0624 DE 05 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JUNIOR, IF n.º 5858054/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.06.2011 a 04.08.2011, referente ao triênio de 13.05.2005 a 12.05.2008.

PORTARIA N.º 0625 DE 05 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a LEILA MARIA VILLAS NORAT, IF n.º 3251098/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, CEAAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.07.2011 a 16.08.2011, referente ao triênio de 03.08.2002 a 02.08.2005.

PORTARIA N.º 0626 DE 05 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a JURACI VICENTE MESQUITA, IF n.º 47490/1, Fiscal de Receitas Estaduais, CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011, referente ao triênio de 22.05.1999 a 22.05.2002.

**PORTARIA N.º 0513 DE 30.06.2011, PUBLICADA NO DOE
N.º 31.950 DE 06.07.2011.**

De MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
Onde se Lê: período de 01.07.2011 a 30.07.2011
Leia-se: período de 16.07.2011 a 14.08.2011.

**PORTARIA N.º 0216 DE 24.03.2011, PUBLICADA NO DOE
N.º 31.883 DE 29.03.2011.**

De TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA
Onde se Lê: no período de 17.01.2011 a 28.02.2011
Leia-se: no período de 17.01.2011 a 27.02.2011.

**PORTARIA N.º 0627 DE 6 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254470**

A Secretária Adjunta de Receitas de Estado da Fazenda Substituta, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA N.º 0315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002011730011217-3

RESOLVE :
Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de LECI MARTINS BARBOSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 266.734.282-87, na aquisição de um veículo marca Honda - FIT LX 1.4. com 101 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante / concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 44.910,13 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e treze centavos), veículo automotor direção hidráulica e transmissão automática PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 17 de dezembro de 2009. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 6 de julho de 2011.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECEITAS DA FAZENDA SUBSTITUTA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254471**

PORTARIA N.º 0646 DE 06 DE JULHO DE 2011

INTERROMPER, 10 (dez) dias, do gozo das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, IF n.º 50423/1, Agente Administrativo, CECOMT de Portos e Aeroportos, concedida para o mês de maio/2011, pela PORTARIA N.º 0349 de 18.04.2011, publicada no DOE n.º 31.899 de 20.04.2011, referente ao exercício de 01.10.2007 a 29.09.2008, a contar de 23.05.2011.

PORTARIA N.º 648 DE 06 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a MARIVONE AMORIM VAZ, IF n.º 0520684701, Datilógrafo, COFAZ, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2011 a 13/08/2011, correspondentes ao triênio de 30/09/2006 a 29/09/2009

PORTARIA N.º 649 DE 06 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a MARIA DE NAZARE BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS, IF n.º 0067549002, Técnico, CAFE, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2011 a 29/09/2011, correspondentes ao triênio de 18/03/1998 a 17/03/2001

PORTARIA N.º 650 DE 06 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, IF n.º 0002259401, Eng. Agrônomo, CEEAT-IPVA/ITCD, 30

(Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, correspondentes ao triênio de 01/02/2003 a 31/01/2006

PORTARIA N.º 651 DE 06 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, IF n.º 0518573401, Marinheiro Fluv. Maquinas, CECOMT, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/06/2011 a 13/08/2011, correspondentes ao triênio de 01/02/1994 a 31/01/1997

PORTARIA N.º 652 DE 06 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, IF n.º 0002282901, Agente Administrativo, CGPE/DAD, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/06/2011 a 13/08/2011, correspondentes ao triênio de 01/02/2003 a 31/01/2006

PORTARIA N.º 653 DE 06 DE JULHO DE 2011

PRORROGAR por 60 (Sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, IF n.º 0316470502, Administrador, UCI, no período de 27/05/2011 a 25/07/2011

PORTARIA N.º 654 DE 06 DE JULHO DE 2011

CONCEDER 45 (Quarenta e Cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a RAIMUNDO DE JESUS BARROS DOS PASSOS, IF n.º 0005100401, Motorista Fluvial, CECOMT, no período de 10/06/2011 a 24/07/2011

PORTARIA N.º 655 DE 06 DE JULHO DE 2011

CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a AGOSTINHO DA COSTA PANTOJA, IF n.º 0325158601, Auxiliar Técnico, CECOMT DO ARAGUAIA, no período de 03/06/2011 a 01/08/2011

PORTARIA N.º 656 DE 06 DE JULHO DE 2011

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a EDNEIDA SANTOS ASSUNCAO, IF n.º 0005093801, Agente Administrativo, CGPE/DAD, no período de 25/05/2011 a 23/06/2011

PORTARIA N.º 0657 DE 06 DE JULHO DE 2011

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA, IF n.º 2950/1, Economista, CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 07.06.2011 a 06.07.2011.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT-IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254425**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte, abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual n.º 192011850000068-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.
Contribuinte: ADELSON LIMA DE ALMEIDA
CPF: 01928007287

Auditor fiscal solicitante: Maria Cecília Esteves Dias
Documentos solicitados:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2010 relativo ao veículo placa JVI-0077.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 01/2009 A 01/2010 . Local p/ entrega da documentação: SEFA - Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém, 07 de julho de 2011.

Sílvia Helena de Castro Nogueira
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD
**AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT
TUCURUÍ**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254390

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 372010510005359-9, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei n.º 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação